



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021

## ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

### PORTARIA Nº 09/2021

**NOMEIA E CONSTITUI AS  
COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COREMAS PARA LEGISLATURA  
2021/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, Senhor EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os dispostos nos Art. 39, Inciso I, e de todas as formalidades legais do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: **Ver. Ronaldo Lima Batista (PDT);**  
Relator: **Ver. Jose Laedson Andrade da Silva (PDT);**  
Secretário: **Ver. Janderley Batista de Sousa (PL).**

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Presidente: **Ver. José Erivan da Silva (PDT);**  
Relator: **Ver. José Kleydison da Silva (PDT);**  
Secretário: **Ver. Gilmar Oliveira Da Silva (PSDB);**

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo:

Presidente: **Ver. José Buriti Neto (PDT);**  
Relator: **Ver. José Erivan da Silva (PDT);**  
Secretário: **Ver. Diego Antunes Cavalcante Lopes da Silva (PSDB);**

Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: **Ver. Francisco de Assis Clementino (PSDB);**

Relator: **Ver. Ronaldo Lima Batista (PDT);**

Secretário: **Ver. José Buriti Neto (PDT);**

Art. 5º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas, 12 de fevereiro de 2020.

**EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL  
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Coremas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro  
58770 000 – Coremas/PB



# **DIÁRIO OFICIAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

**Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021**

---